



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 (*)

Altera a Portaria TRT7.GP nº 137, de 26 de março de 2025, que designa os membros do Subcomitê de Gestão de Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa TRT7 GP nº 6, de 6 de junho de 2025, que alterou a Resolução Normativa TRT7 nº 20, de 5 de novembro de 2021, a qual regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª (TRT-7) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o exposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 6403/2024;

CONSIDERANDO o Ato TRT7.GP nº 7, de 20 de janeiro de 2026, que altera o Ato TRT7.GP nº 193, de 24 de julho de 2024, o qual regulamenta o funcionamento e a atuação do Subcomitê de Gestão de Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TRT7.GP nº 137, de 26 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....”

VI - FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA, Secretário-Geral da Presidência;

VII - NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, Diretora-Geral;

VIII - JOAREZ DALLAGO, Secretário de Gestão de Pessoas;

IX - RAFAEL MARCÍLIO XEREZ, Juiz Auxiliar da Presidência.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal

(*)Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4402, de 28.1.2026, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.